



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 4 de março de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 406

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 039, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, CECILIA ELENA LEITE, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### CONSIDERANDO:

O requerido pela servidora **CECILIA ELENA LEITE**, através do requerimento protocolado sob nº 2022/2/795, em 25 de fevereiro de 2022;

O parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Municipalidade;

### RESOLVE:-

**Art. 1º** - Fica demitida, a pedido, a funcionária pública municipal, **CECILIA ELENA LEITE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.342.063-7-SSP/SP, admitida pelo regime jurídico celetista, para o emprego público efetivo de **SERVIÇOS BRAÇAIS URBANOS E RURAIS, Cód. 39-EPE**, do anexo I da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, a partir de 23 de fevereiro de 2022, em razão de sua aposentadoria por invalidez concedida pelo **INSS**.

**Art. 2º** - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um emprego público de **SERVIÇOS BRAÇAIS URBANOS E RURAIS, Cód. 39-EPE**, constante do Anexo I da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de fevereiro de 2022, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de

Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 25 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 040, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

**NOMEIA O SENHOR LUIS CÁSSIO FORTI PARA O CARGO DE GERENTE DE ESPORTE E LAZER, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, sobretudo a Lei Municipal nº 083, de 09 de fevereiro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2022, para o cargo público de **GERENTE DE ESPORTE E LAZER, Cód. 09-CPC**, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, em comissão, o Senhor **LUIZ CÁSSIO FORTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.826.301-SSP/SP e CPF nº 016.300.478-13, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 5.078,74 (cinco mil e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Autoridade Certificadora



### EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Tel: (19) 3546-9700

**Art. 2º** - As atribuições do cargo são as constantes do parágrafo único da Lei Municipal nº 083, de 09 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 018/2021, de 04 de janeiro de 2021.

São Sebastião da Grama, 02 de março de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 041, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA BRUNA APARECIDA PÉRICO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Bruna Aparecida Périco da Silva**, RG nº 49.701.485-3-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2019, para o emprego público de **Técnico de Enfermagem**, Cód. 06-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, classificada em **3º lugar**, com 55,00 pontos, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **BRUNA APARECIDA PÉRICO DA SILVA**, RG nº 49.701.485-3-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Cód. 06-EPE, a partir do dia 04 de março de 2022, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) mensais.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 042, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA CARLA ANTONIA PEDRILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Carla Antonia Pedrilho**, RG nº 40.295.893-7-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2019, para o emprego público de **Técnico de Enfermagem**, Cód. 06-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, classificada em **4º lugar**, com 52,50 pontos, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **CARLA ANTONIA PEDRILHO**, RG nº 40.295.893-7-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Cód. 06-EPE, a partir do dia 04 de março de 2022, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) mensais.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 043, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA MAYARA CALLEGARI LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Mayara Callegari Lopes**, portadora do RG nº 42.757.388-9 -SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 1º lugar, com 88,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da **Senhora Mayara Callegari Lopes**, RG nº 42.757.388-9-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, a partir do dia 04 de março de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2022

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 044, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA FLÁVIA CRISTINA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Flávia Cristina do Nascimento**, portadora do RG nº 55.570.271-6-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 2º lugar, com 84,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da **Senhora Flávia Cristina do Nascimento**, RG nº 55.570.271-6-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, a partir do dia 04 de março de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2022

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativo

**PORTARIA Nº 045, DE 03 DE MARÇO DE 2022**



**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA MÁRCIA PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Márcia Pereira da Silva**, portadora do RG nº 7.638.497-4-SP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 3º lugar, com 80,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da **Senhora Márcia Pereira da Silva**, RG nº 7.638.497-4-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, a partir do dia 04 de março de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2022

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativo

**PORTARIA Nº 046, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA FERNANDA REGINA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Fernanda Regina da Silva**, portadora do RG nº 47.620.388-0-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 4º lugar, com 80,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da **Senhora Fernanda Regina da Silva**, RG nº 47.620.388-0-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo prazo de 264 (duzentos e seiscentos e quatro) dias, a partir do dia 04 de março de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2022

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativo

**PORTARIA Nº 047, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA ANDREA APARECIDA DE TOLEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Andrea Aparecida de Toledo**, portadora do RG nº 25.542.627-6-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 5º lugar, com 76,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da **Senhora Andrea Aparecida de Toledo**, RG nº 25.542.627-6-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, a partir do dia 04 de março de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2022

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativo

**PORTARIA Nº 048, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA ERLANI CRISTINA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**

Que a Senhora **Erlani Cristina Barbosa**, portadora do RG nº 27.045.507-3-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 6º lugar, com 76,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar

interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da **Senhora Erlani Cristina Barbosa**, RG nº 27.045.507-3-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, a partir do dia 04 de março de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2022

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativo

**PORTARIA Nº 049, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA NAIARA MANSANO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**

Que a Senhora **Naiara Mansano Gonçalves**, portadora do RG nº 47.976.013-5-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 7º lugar, com 76,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE: -**



**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora Naiara Mansano Gonçalves, RG nº 47.976.013-5-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, a partir do dia 04 de março de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2022

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativo

**PORTARIA Nº 050, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA YANNAH MARA DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Yannah Mara da Rocha**, portadora do RG nº MG-20.126.883, foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 8º lugar, com 76,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora Yannah Mara da Rocha, RG nº MG-20.126.883, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, a partir do dia 04 de março de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$

2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2022

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativo

**PORTARIA Nº 051, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA ANTÔNIA APARECIDA MELCHIORI PAPALEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Antônia Aparecida Melchiori Papaleo**, portadora do RG nº 6.364.997-4-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 9º lugar, com 72,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora Antônia Aparecida Melchiori Papaleo, RG nº 6.364.997-4-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, a partir do dia 04 de março de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da



Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2022

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativo

**PORTARIA Nº 052, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA VILMA HELENA DOMINGOS DE AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Vilma Helena Domingos de Aguiar**, portadora do RG nº 1.766.707-8-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 10º lugar, com 72,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da **Senhora Vilma Helena Domingos de Aguiar**, RG nº 1.766.707-8-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, a partir do dia 04 de março de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento

Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2022

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativo

**PORTARIA Nº 053, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA MÁRCIA CRISTINA BARZAGLI PICOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Márcia Cristina Barzagli Picoli**, portadora do RG nº 26.329.869-3-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 11º lugar, com 72,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da **Senhora Márcia Cristina Barzagli Picoli**, RG nº 26.329.869-3-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, a partir do dia 04 de março de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2022



**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativo

**PORTARIA Nº 054, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA CRISTINA AUGUSTO DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Cristina Augusto de Melo**, portadora do RG nº 29.422.006-9-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 12º lugar, com 72,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da **Senhora Cristina Augusto de Melo**, RG nº 29.422.006-9-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, a partir do dia 04 de março de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2022

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 055, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE BIOLOGIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA BIANCA FOGAROLI CEPOLINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Bianca Fogaroli Cepolini**, portadora do RG nº 45.726.861-X-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, para a função pública eventual de **Professor de Biologia, classificado em 1º lugar, com 84,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da **Senhora Bianca Fogaroli Cepolini**, RG nº 45.726.861-X-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE BIOLOGIA**, pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, a partir do dia 04 de março de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2022

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 056, DE 03 DE MARÇO DE 2022**



**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE MONITOR DE INFORMÁTICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR GIAN HENRIQUE BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**

Que o Senhor **Gian Henrique Benedito**, portador do RG nº 54.571.557-X-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, para a função pública eventual de **Monitor de Informática, classificado em 1º lugar, com 68,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da **Senhor Gian Henrique Benedito**, RG nº 54.571.557-X-SSP/SP, para a função pública eventual de **Monitor de Informática**, pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, a partir do dia 04 de março de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.506,03 (um mil, quinhentos e seis reais e três centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 03 de março de 2022

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 057, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

1 - a necessidade de remanejamento de funcionários no interesse do serviço público, principalmente na área de serviços urbanos;

2 - que há real necessidade da prestação de serviços do servidor no Departamento de Obras e Serviços – Serviços Urbanos.

3 - que a Lei Complementar nº 015, de 25 de abril de 1997, autoriza o remanejamento de cargos/funções de um Departamento para o outro.

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica, a partir desta data, o servidor público municipal **JOSÉ VICTOR DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.087.914-SSP/SP, subordinado à Gerência de Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização – Departamento de Obras e Serviços – Serviços Rurais, constante da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP; **remanejado** para a **Gerência de Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização - Departamento de Obras e Serviços – Serviços Urbanos**.

**Art. 2º** - O funcionário em questão deverá cumprir, rigorosamente, o seu horário normal de jornada de trabalho.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 03 de março de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 058, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**REMANEJA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO PAULO MASCARIN, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**

1 - a necessidade de remanejamento de funcionários no interesse do serviço público, principalmente na área de serviços urbanos;



2 – que há real necessidade da prestação dos serviços do servidor no Departamento Municipal de Obras e Serviços – Serviços Urbanos;

3 – que a Lei Complementar nº 015, de 25 de abril de 1997, autoriza o remanejamento de cargos/funções de um Departamento para o outro;

4- que o funcionário *supra*, ocupante do emprego público de Atendente, Cód. 05-EPE, em caráter efetivo, auxiliará o Departamento Municipal de Obras e Serviços, no Almoarifado Municipal, realizando a digitação de notas fiscais; controle de sistema de manutenção de veículos; controle do ponto e realização de horas extraordinárias dos funcionários do Pátio Municipal; bem como o recebimento de mercadorias e controle do sistema de frotas, exercendo assim tarefas e/ou funções distintas daquelas que são inerentes às funções de seu emprego público.

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica, a partir desta data, o servidor público municipal **JOÃO PAULO MASCARIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.428.110-X-SSP/SP, subordinado à Gerência de Educação, constante da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **remanejado** para a **Gerência de Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização - Departamento de Obras e Serviços – Serviços Urbanos**.

**Art. 2º** - Conceder, a partir desta data, ao servidor Público Municipal constante do artigo anterior, **gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, mensalmente**, enquanto estiver exercendo a referida função à título de **gratificação por serviços extraordinários**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.

**Art. 3º** - O funcionário em questão deverá cumprir, rigorosamente, o seu horário normal de jornada de trabalho.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 031/2020 e 078/2020.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 62.135,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.135,00 (sessenta e dois mil cento e trinta e cinco reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

**Valor a Suplementar**

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.01 SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA  
Unidade Executora...: 02.01.01 ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA

873.2.90.91.00.00.00	SENTENÇAS	JUDICIAIS
62.135,00		
10/02/2022	Credito Suplementar	62.135,00
	Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021	

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

**Valor a reduzir**

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR  
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

108 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	62.135,00
10/02/2022	Redução de Credito	62.135,00
	Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021	

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos



**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**

Contrato Nº 10/2022

Contratada: T.R.R. BRASIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIENCIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina automotiva comum e álcool) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da Prefeitura Municipal.

Valor: R\$ 1.706,795,00(um milhão e setecentos e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais)

Data: 16 de fevereiro de 2022.

Prazo de vigência: 12 MESES

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

Contrato Nº 09/2022

Contratada: D. F. ASTOLPHO

Objeto: Constitui objeto da presente licitação aquisição de KIT escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino, por intermédio do Departamento de Educação do Município de São Sebastião da Grama., mediante as seguintes cláusulas e condições, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.

Valor: LOTE I - 19.897,75 E LOTE II - 40.995,50.

Data: 14 de fevereiro de 2022.

Prazo de vigência: 12 MESES

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2018**

Contratada:STR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – M.E.

Objeto: Contratação de serviços de transporte, através de veículos, para efetuar transporte de ida e volta de alunos até as escolas existentes no município, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital.

Moivo:Fica SUPRIMIDO o referido contrato n.º 08/2018 o item descritos no presente aditivo LINHA 01, horários 17h50min e 22h50min – Escola Pólo para entrada Córrego das Pedras/ Entrada Córrego das Pedras para entrada do Sertãozinho/ Entrada do Sertãozinho até a Fazenda Sertãozinho/ Entrada Sertãozinho até o Retiro. Distância percorrida ida e volta na quantidade de 20 km cada horário, no valor R\$ 7,00 (sete reais), por quilometro rodado, do pactuado; item LINHA 02, horários 17h50min e 22h50min – Escola Pólo até Fazendas: Santa Alina/ Irarema/ Santa Inês e Divida do Estado. Distância percorrida ida e volta percorrida na quantidade de 18 km, no valor R\$ 7,00 (sete reais), por quilometro rodado, do pactuado; LINHA 07, horário 23h00min – Escola Geny Gomes, Centrinho, Estrada Fazenda Boa Esperança, Fazenda Santa Maria Retorna Grama. Distância percorrida ida e volta percorrida na quantidade de 23 km, no valor 7,00 (sete reais), por quilometro rodado; LINHA 08, horário 23h00min – São Sebastião da Grama/ Fazenda São Caetano/ Fazenda Anhumas/ Fazenda Santa Terezinha/ Fazenda São João da Cachoeirinha/ Entrada da Fazenda São Gabriel. Distância percorrida ida e volta percorrida na quantidade de 23

km, no valor 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos), por quilometro rodado do pactuado; LINHA 10, horário 23h00min – Trajeto: Geny Gomes/ Fazenda da Tita/ Sítio Cachoeirinha/ Fazenda São Caetano. Distância percorrida ida e volta percorrida na quantidade de 25 km, no valor R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), por quilometro rodado do pactuado, conforme cláusula 1.3., do competente instrumento contratual, conforme justificativa anexa.

DATA:10/02/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2018

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2018**

Contratada: JULIO CESAR SILVA BIAJOTI & CIA LTDA – E.P.P

Objeto: Contratação de serviços de transporte, através de veículos, para efetuar transporte de ida e volta de alunos até as escolas existentes no município, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital.

Moivo:Fica SUPRIMIDO o referido contrato n.º 11/2018 o item descritos no presente aditivo LINHA 05, horários 17h50min e 22h50min – Escola Pólo/ Fazenda Diamante/ Fazenda Serrinha. Distância percorrida ida e volta na quantidade de 22 km cada horário, no valor R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), por quilometro rodado, do pactuado; item LINHA 06, horários 23h00min – São Sebastião da Grama/ Fazenda Cafundó/ Fazenda Basílio Palmiro/ Fazenda Rio Doce de cima/ Fazenda Coqueiros/ Escola Prof Ilda Anadão Rossi/ Escola Geny Gomes/ Escola Prof. José Martha. Distância percorrida ida e volta percorrida na quantidade de 25 km, no valor R\$ 7,00 (sete reais), por quilometro rodado, do pactuado; LINHA 11, horários 18h00min e 23h00min – São Sebastião da Grama até Escola Pólo. Distância percorrida ida e volta percorrida na quantidade de 20 km, no valor R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), por quilometro rodado, do pactuado, conforme cláusula 1.3., do competente instrumento contratual, conforme justificativa anexa.

DATA:10/02/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2018

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2018**

Contratada: M.A VIEIRA TRANSPORTES – M.E.

Objeto: Contratação de serviços de transporte, através de veículos, para efetuar transporte de ida e volta de alunos até as escolas existentes no município, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital.

Moivo:Fica SUPRIMIDO o referido contrato n.º 10/2018 o item descritos no presente aditivo LINHA 03, horários 17h50min e 22h50min – Escola Pólo até Fazenda: Recreio/ Água Limpa e Rainha, Distância percorrida ida e volta. Distância percorrida ida



e volta percorrida na quantidade de 19 km cada horário, no valor R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos), por quilometro rodado, do pactuado E o item LINHA 04, horários 18h00min e 22h50min – São Sebastião da Grama/ Baobá/ Escola Pólo. Distância percorrida ida e volta percorrida na quantidade de 23km, no valor R\$ 6,00 (seis reais), por quilometro rodado, do pactuado, conforme cláusula 1.3., do competente instrumento contratual, conforme justificativa anexa.

DATA:10/02/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2018

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2018

Contratada: TRANSPORTES SANGIORATO LTDA – M.E  
Objeto: Contratação de serviços de transporte, através de veículos, para efetuar transporte de ida e volta de alunos até as escolas existentes no município, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital.

Moivo: Fica SUPRESSÃO o referido contrato n.º 09/2018 o item descritos no presente aditivo LINHA 09, horário 23h00min – Escola Geny Gomes/ Fazenda Caboclo/ Cerâmica Itália/ Fazenda Barreiro/ Fazenda Córrego Fundo/ Retorna Grama. Distância percorrida ida e volta percorrida na quantidade de 30km, no valor R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos), por quilometro rodado, do pactuado, conforme cláusula 1.3., do competente instrumento contratual, conforme justificativa anexa.

DATA:10/02/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2018

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

#### 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO N.º 05/2021

Contratada: CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento, mediante entrega parcelada, de 1200 (um mil e duzentas) cestas básicas, mediante as seguintes cláusulas e condições

Moivo:Para restabelecimento do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do produto: Item 01 – Cesta Básica, R\$ 152,39 (cento e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância: Item 01 – Cesta Básica, R\$ 191,35 (cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

DATA:25/02/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 05/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2021

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

#### 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO N.º 05/2021

Contratada: CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento, mediante entrega parcelada, de 1200 (um mil e duzentas) cestas básicas, mediante as seguintes cláusulas e condições

Moivo:Fica Para restabelecimento do SUBSTITUIÇÃO DA MARCA, referente ao Contrato, SENDO SUBSTITUIDA OS PRODUTOS, Óleo de Soja marca CONCORDIA, Sal Refinado marca GARÇA, Macarrão Espaguete marca DON SAPORE, Açúcar Cristal marca MIXÇUCAR, Biscoito Água e Sal marca JUVIS, Extrato de Tomate marca STELLA DORO, Biscoito Maisena marca JUVIS e Café em pó marca TERRA DA GENTE ou seja, o CONTRATANTE fornecerá a CONTRATADA, as seguintes marcas: Óleo de Soja marca VITALIV, Sal Refinado marca UNIÃO, Macarrão Espaguete marca DA MAMA, Açúcar Cristal marca SÃO JOÃO, Biscoito Água e Sal marca DUCHEN, Extrato de Tomate marca FUGINI, Biscoito Maisena marca DUCHEN e Café em pó marca REI DA MANHÃ, não haverá alteração nos valores pactuados anteriormente.

DATA:24/02/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 05/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2021

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2021

Contratada: M.M. ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Objeto: Contratação de serviços médicos, na forma de credenciamento, para atendimento na unidade básica de saúde municipal, nas especialidades de médico de ESF e GINECOLOGIA/OBSTETRA, conforme termo de referência anexo, para a prefeitura municipal de São Sebastião da Grama.

Moivo:Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário e aditivo, pelos meses de prorrogação no valor de R\$ 61.039,97 (sessenta e um mil e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) que terá sua vigência até a data de 25/05/2022.

Data: 25/02/2022.

Validade: 3 (três) meses

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/2021

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2021

Contratada: CLINICA MEDICA BERNARDES PEIXOTO LTDA

Objeto: Contratação de serviços médicos, na forma de credenciamento, para atendimento na unidade básica de saúde municipal, nas especialidades de médico de ESF e GINECOLOGIA/OBSTETRA, conforme termo de referência anexo, para a prefeitura municipal de São Sebastião da Grama.

Moivo:Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário e aditivo, pelos meses de prorrogação no valor de R\$ 61.039,97 (sessenta e um mil e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) que terá sua vigência até a data de 25/05/2022.

Data: 25/02/2022.

Validade: 3 (três) meses

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/2021



José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2021

Contratada: RIANE CELESTE FRANCHI  
Objeto: Contratação de serviços médicos, na forma de credenciamento, para atendimento na unidade básica de saúde municipal, nas especialidades de médico de ESF e GINECOLOGIA/OBSTETRA, conforme termo de referência anexo, para a prefeitura municipal de São Sebastião da Grama.  
Moivo:Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário e aditivo, pelos meses de prorrogação no valor de R\$ 26.190,00 (vinte e seis mil e cento e noventa reais) que terá sua vigência até a data de 25/05/2022.  
Data: 25/02/2022.

Validade: 3 (três) meses  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA  
CREDENCIAMENTO N.º 01/2021  
José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2021

Contratada: PAULA PINHOTI DOS SANTOS ME  
Objeto: Contratação de serviços médicos, na forma de credenciamento, para atendimento na unidade básica de saúde municipal, nas especialidades de médico de ESF e GINECOLOGIA/OBSTETRA, conforme termo de referência anexo, para a prefeitura municipal de São Sebastião da Grama.  
Moivo: Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário e aditivo, pelos meses de prorrogação no valor de R\$ 61.039,97 (sessenta e um mil e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) que terá sua vigência até a data de 25/05/2022.  
Data: 25/02/2022.

Validade: 3 (três) meses  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA  
CREDENCIAMENTO N.º 01/2021  
José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

Cristal marca SÃO JOÃO, Biscoito Água e Sal marca DUCHEN, Extrato de Tomate marca FUGINI, Biscoito Maisena marca DUCHEN e Café em pó marca REI DA MANHÃ, não haverá alteração nos valores pactuados anteriormente.

DATA :24/02/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 05/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2021

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2021

Contratada: JMBIBI MEDICINA LTDA  
Objeto: Contratação de serviços médicos, na forma de credenciamento, para atendimento na unidade básica de saúde municipal, nas especialidades de médico de ESF e GINECOLOGIA/OBSTETRA, conforme termo de referência anexo, para a prefeitura municipal de São Sebastião da Grama.  
Moivo:Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário e aditivo, pelos meses de prorrogação no valor de R\$ 61.039,97 (sessenta e um mil e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) que terá sua vigência até a data de 25/05/2022.  
Data: 25/02/2022.

Validade: 3 (três) meses  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA  
CREDENCIAMENTO N.º 01/2021  
José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

### 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO Nº. 05/2021

Contratada: CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
EPP

Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento, mediante entrega parcelada, de 1200 (um mil e duzentas) cestas básicas, mediante as seguintes cláusulas e condições

Moivo:Fica Para restabelecimento do SUBSTITUIÇÃO DA MARCA, referente ao Contrato, SENDO SUBSTITUIDA OS PRODUTOS, Óleo de Soja marca CONCORDIA, Sal Refinado marca GARÇA, Macarrão Espaguete marca DON SAPORE, Açúcar Cristal marca MIXÇUCAR, Biscoito Água e Sal marca JUVIS, Extrato de Tomate marca STELLA DORO, Biscoito Maisena marca JUVIS e Café em pó marca TERRA DA GENTE ou seja, o CONTRATANTE fornecerá a CONTRATADA, as seguintes marcas: Óleo de Soja marca VITALIV, Sal Refinado marca UNIÃO, Macarrão Espaguete marca DA MAMA, Açúcar

